



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

MATRIZ DE RISCO

Serviço de reforma e ampliação da Feira do Peixe no Município de Santarém - PA, VINCULADO AO CONVÊNIO 975076/2025

Riscos		Ocorrência	Materialização	Alocação do Risco (Responsabilidade)		Tratamento	
Item	Categoria	Lista de Riscos	Período de Exposição	Consequência	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA (%)	CONTRATADA (%)	Ação Mitigadora
1	Riscos de Projeto	Gestão Ineficiente no Desenvolvimento dos Projetos Executivo.	Implantação/Execução	Aumento dos Custos/Atraso no Cronograma		100	A contratada deverá realizar reuniões internas para monitoramento de ações e contratar equipe qualificada para elaboração do projeto executivo.
		Deficiência Técnica da Equipe que elaborou o Projetos Executivo.	Implantação/Execução	Projetos Básico e Executivo Deficientes/ Atraso no Cronograma		100	Contratação de profissionais habilitados e qualificados.
		Alterações na solução proposta no PROJETO BÁSICO a pedido da CONTRATADA.	Implantação/Execução	Aumento dos Custos		100	Contratação de Seguro contra Riscos de Engenharia, caso exista cobertura. Se for cláusula excludente ou não houver cobertura, a CONTRATADA deverá assumir o risco, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.
		Alterações na solução proposta no PROJETO BÁSICO a pedido da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA.	Implantação/Execução	Aumento dos Custos	100		Será permitido o aditivo contratual.
		Atraso na entrega do Projeto Executivo causado pela CONTRATADA	Implantação/Execução	Alteração nos Custos/Atraso no Cronograma		100	Monitoramento rigoroso ao cronograma. Aplicação de sanções previstas no Contrato.
		Remanejamento de Interferências não Mapeadas no PROJETO BÁSICO.	Implantação/Execução	Aumento dos Custos/Atraso no Cronograma		100	Análise e atualização das interferências existentes junto aos órgãos competentes durante a elaboração do Projeto Executivo. Conhecimento do local da obra durante o processo de licitação. Contratação de Seguro contra Riscos de Engenharia, caso exista cobertura. Se for cláusula excludente ou não houver cobertura, a CONTRATADA deverá assumir o risco, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.
		Ocorrência qualitativa ou quantitativa de pavimento divergente do que consta no PROJETO BÁSICO.	Implantação/Execução	Aumento dos Custos/Atraso no Cronograma		100	A contratada deverá ter conhecimento da área onde os serviços serão executados. Aceitação do Risco pela CONTRATADA.
		Variação qualitativa de serviços/insumos ocasionados por alteração do Projeto Básico A PEDIDO DA CONTRATADA.	Implantação/Execução	Aumento dos Custos		100	Contratação de Seguro contra Riscos de Engenharia, caso exista cobertura. Se for cláusula excludente ou não houver cobertura, a CONTRATADA deverá assumir o risco, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.
		Variação qualitativa de serviços/insumos ocasionados por alteração do Projeto Básico A PEDIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA.	Implantação/Execução	Aumento do Custo	100		Será admitido o aditivo contratual.
2	Risco da Obra	Gerenciamento e Administração Inadequada da Execução da Obra	Implantação/Execução	Atraso no Cronograma		100	Previsão contratual de aplicação de penalidades e Contratação de Seguro contra Riscos de Engenharia, caso exista cobertura. Se for cláusula excludente ou não houver cobertura, a CONTRATADA deverá assumir o risco, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.
		Desvios de tráfego não considerados no Projeto Executivo	Implantação/Execução	Atraso no Cronograma		100	Mapeamento rigoroso da área de execução dos serviços, antes do início da obra
		Erros na Execução da Obra.	Implantação/Execução	Retrabalho/ Atraso no Cronograma		100	Contratação de Seguro contra Riscos de Engenharia, caso exista cobertura. Se for cláusula excludente ou não houver cobertura, a CONTRATADA deverá assumir o risco, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas. Elaboração de Plano de acompanhamento de obras/Fiscalização periódica, objetivando compatibilização entre projeto e execução da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

Riscos		Ocorrência	Materialização	Alocação do Risco (Responsabilidade)		Tratamento	
Item	Categoria	Lista de Riscos	Período de Exposição	Consequência	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER/PA (%)	CONTRATADA (%)	Ação Mitigadora
2	Risco da Obra	Falhas na Metodologia Construtiva	Implantação/Execução	Retrabalho/ Atraso no Cronograma		100	Contratação de Seguro contra Riscos de Engenharia, caso exista cobertura. Se for cláusula excludente ou não houver cobertura, a CONTRATADA deverá assumir o risco, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.
		Ocorrência de quaisquer eventos durante a execução da obra que impeça o cumprimento do prazo ou que aumente os custos devido a fatos imputáveis à CONTRATADA .	Implantação/Execução	Atraso no Cronograma		100	Contratação de Seguro contra Riscos de Engenharia, caso exista cobertura. Se for cláusula excludente ou não houver cobertura, a CONTRATADA deverá assumir o risco, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.. Elaboração de Plano de acompanhamento de obras/Fiscalização periódica, objetivando compatibilização entre projeto e execução da obra. Caso seja permitida a prorrogação do prazo pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA., não será admitida a aplicação de reajuste contratual decorrente desse aditamento.
		Materiais ou Equipamentos Defeituosos ou de Má Qualidade.	Implantação/Execução	Atraso no Cronograma		100	A aquisição dos produtos deverá ser submetida aos engenheiros fiscais da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA, antes da efetivação da compra. Caso ocorra o risco, a CONTRATADA deverá assumi-lo, substituindo ou corrigindo o material ou equipamento defeituoso ou de má qualidade.
		Danos causados pela inadimplência de fornecedores de Materiais e Equipamentos. Ex: não cumprimento ou atraso nos prazos de entregas de materiais ou equipamentos.	Implantação/Execução	Atraso no Cronograma		100	Aceitação do Risco pela CONTRATADA .
		Execução de Serviços em quantidade MENOR que o programado no cronograma por culpa exclusiva da CONTRATADA .	Implantação/Execução	Atraso no Cronograma		100	Revisão periódica da equipe para cumprimento dos prazos estabelecidos e aplicação das sanções previstas, caso o atraso seja materializado.
		Desistência de Fornecedores.	Implantação/Execução	Atraso no Cronograma		100	Aceitação do Risco pela CONTRATADA e aplicação das sanções previstas, nos casos de ocorrência de atrasos.
		Alteração de Legislação, Regulamentos e Normas que causem alteração no Projeto Licitado.	Implantação/Execução	Alteração nos Custos/Atraso no Cronograma	50	50	Revisão do cronograma e possibilidade de aditivo contratual com risco compartilhado.
		Ocorrência de Greves ou manifestações dos empregados da CONTRATADA ou de seus subcontratados.	Implantação/Execução	Atraso no Cronograma		100	Fiscalização administrativa para cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias da CONTRATADA . Previsão contratual de aplicação de penalidades.
		Ocorrência de Greves ou manifestações dos empregados de TERCEIROS (setores de transporte público, órgãos governamentais ou fornecedores) que possam interferir no andamento da obra.	Implantação/Execução	Aumento dos Custos/Atraso no Cronograma	50	50	Risco compartilhado entre a CONTRATADA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA., por meio de cláusula contratual prevendo que a CONTRATADA assumirá os prejuízos e atrasos decorrentes de greves de até 15 (quinze) dias, a cada período de 12 (doze) meses. Para os casos de greve com prazos superiores à 15 (quinze) dias e de comprovado impacto, será permitido aditivo de razo sem nenhum encargo adicional motivado pela paralisação.
		Danos causados por acidentes de trabalho ou segurança inadequada do canteira de obras.	Implantação/Execução	Aumento dos Custos		100	Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil ou outro equivalente.
Modificação das especificações de serviços por determinação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA. durante a execução da obra.	Implantação/Execução	Aumento dos Custos/Atraso no Cronograma	100		Reequilíbrio econômico-financeiro. Aditivo contratual (excepcional).		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

Riscos		Ocorrência	Materialização	Alocação do Risco (Responsabilidade)		Tratamento	
Item	Categoria	Lista de Riscos	Período de Exposição	Consequência	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER/PA (%)	CONTRATADA (%)	Ação Mitigadora
		Ocorrência de quaisquer eventos durante a execução da obra que impeça o cumprimento do prazo ou que aumente os custos devido a fatos imputáveis à CONTRATADA .	Implantação/Execução	Aumento dos Custos/Atraso no Cronograma		100	Contratação de Seguro contra Riscos de Engenharia, caso exista cobertura. Se for cláusula excludente ou não houver cobertura, a CONTRATADA deverá assumir o risco, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.. Elaboração de Plano de acompanhamento de obras/Fiscalização periódica, objetivando compatibilização entre projeto e execução da obra. Caso seja permitida a prorrogação do prazo pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA , não será admitida a aplicação de reajuste contratual decorrente desse aditamento.
2	Risco da Obra	Atrasos na liberação da obras ou paralisação por fatos não imputáveis à CONTRATADA . Ex: Paralisações determinadas por órgãos governamentais municipais em decorrência de solicitações de terceiros.	Implantação/Execução	Atraso no Cronograma	50	50	Será permitido aditivo de prazo. O Risco será compartilhado tendo em vista tanto a contratada quanto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA . não serem responsáveis por paralisações ou atrasos em liberações de serviços decorrentes de ações de terceiros, como por exemplo, reclamações da sociedade após a obtenção das autorizações devidas junto aos órgãos.
		Atos de vandalismo de empregados ou terceiros que causem danos às instalações das obras ou aos equipamentos/ materiais mobilizados.	Implantação/Execução	Atraso no Cronograma		100	Contratação de Seguro contra Riscos de Engenharia, caso exista cobertura. Se for cláusula excludente ou não houver cobertura, a CONTRATADA deverá assumir o risco, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas. Para os riscos cabíveis também poderá ser contratado o Seguro de Responsabilidade Civil.
		Paralisação da obra por determinação de órgãos competentes por fatos imputáveis à Contratada.	Implantação/Execução	Atraso no Cronograma/ Aumento dos Custos		100	Iniciar os serviços apenas após a autorização dos órgãos competentes, ou seja, buscar as licenças devidas antes do início das obras.
		Roubos e Furtos na Obra.	Implantação/Execução	Atraso no Cronograma		100	Previsão de posto de Vigilância e contratação de Seguro contra Riscos de Engenharia, caso exista cobertura. Se for cláusula excludente ou não houver cobertura, a CONTRATADA deverá assumir o risco, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.
3	Risco Ambiental	Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil - PGRSCC que não atenda à Legislação	Implantação/Execução	Atraso no Cronograma		100	A contratada deverá atender às legislações ambientais vigentes. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA deverá inserir cláusula contratual com esta obrigação para a CONTRATADA .
		Variação nos Custos de Compensação ou Mitigação Ambientais decorrentes do Licenciamento Ambiental em relação ao PROJETO EXECUTIVO elaborados pela CONTRATADA .	Implantação/Execução	Aumento dos Custos		100	O cumprimento das condicionantes referentes ao EXECUTIVO é de responsabilidade da mesma, não sendo admitidos aditivos contratuais.
		Não cumprimento ou não conformidades com as condicionantes impostas no licenciamento ambiental baseadas no ANTEPROJETO licitado.	Implantação/Execução	Atraso no Cronograma/Inviabilidade da Execução da Obra	100		Aceitação do Risco pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA .
		Não cumprimento ou não conformidades com as condicionantes impostas no licenciamento ambiental baseado no PROJETO EXECUTIVO .	Implantação/Execução	Atraso no Cronograma/Inviabilidade da Execução da Obra	50	50	A CONTRATADA será responsável pelo cumprimento integral das condicionantes determinadas pelo órgão ambiental. A condicionante relacionada ao pagamento da compensação ambiental, quando couber, será de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA . As demais compensatórias relacionadas às atividades da contratada, a qual não foram tratadas o impacto adverso, será de sua responsabilidade, contemplando pagamentos e/ou projetos ambientais compensatórios
		Atraso ou não obtenção de autorizações/ licenças diversas para execução da obra.	Implantação/Execução	Atraso no Cronograma		100	A CONTRATADA deverá solicitar em tempo hábil as autorizações e licenças de sua responsabilidade e necessárias para execução das obras. Cláusula contratual prevendo aplicação das sanções e rescisão contratual.
		Não obtenção ou demora atraso na obtenção da Licença de Instalação.	Implantação/Execução	Atraso no Cronograma	100		Será permitido aditivo de prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

Riscos		Ocorrência	Materialização	Alocação do Risco (Responsabilidade)		Tratamento	
Item	Categoria	Lista de Riscos	Período de Exposição	Consequência	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER/PA (%)	CONTRATADA (%)	Ação Mitigadora
3	Risco Ambiental	Não obtenção ou demora no atraso na obtenção de Autorizações de Supressão Vegetal e Intervenção em APP com vegetação	Implantação/Execução	Atraso no Cronograma	50	50	A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA será responsável pela abertura do processo administrativo junto aos órgãos ambientais. A CONTRATADA será responsável pela elaboração de inventário florestal. As condicionantes impostas pelo órgão ambiental serão de responsabilidade da Contratada e da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA
		Passivo Ambiental	Implantação/Execução	Atraso no cronograma/aumento de custo		100	Previsão de obrigação, para a contratada, de adotar as medidas para tratamento do passivo ambiental. Os ônus decorrentes do passivo ambiental gerado após a emissão da ordem de serviço serão de responsabilidade da CONTRATADA .
		Gestão e gerenciamento inadequado dos resíduos da construção civil	Implantação/Execução	Atraso no Cronograma		100	A Contratada deverá atender as diretrizes do PGRSCC aprovado pelo órgão ambiental. Deverá, ainda, elaborar Relatório de acompanhamento de obras/Fiscalização periódica, objetivando compatibilização entre projeto e execução da obra; Por fim deverá, também, destinar/dispor os resíduos em áreas devidamente licenciadas. Os custos com atuações por órgãos ambientais são de responsabilidade da CONTRATADA , bem com a recuperação de áreas degradadas em razão do não tratamento do risco (Passivo Ambiental).
4	Risco Geológico	Verificação de perfil de solo em não conformidade com os estudos realizados no ANTEPROJETO licitado e que gere novos custos decorrentes do tipo de material encontrado "in loco", DESDE QUE mantidas pela CONTRATADA, as soluções indicadas no ANTEPROJETO	Implantação/Execução	Aumento dos Custos/Atraso no Cronograma	100		Será admitido o aditivo contratual.
		Verificação de solo diferente do previsto no ANTEPROJETO licitado, além da profundidade considerada no ANTEPROJETO, que induzam à solução das fundações que gerem novos custos.	Implantação/Execução	Aumento dos Custos/Atraso no Cronograma	50	50	Será admitido o aditivo contratual.
5	Risco Financeiro	Ineficiência da Estrutura Financeira Adotada para o Serviço.	Prestação dos Serviços	Não Conclusão da Obra		100	A contratada deverá realizar o monitoramento e Gestão eficaz da metodologia de execução dos serviços.
		Planilha de Preços com Precificação Subestimada pela Contratada no processo de licitação.	Prestação dos Serviços	Não Conclusão da Obra		100	Aceitação do risco pela CONTRATADA .
		Indisponibilidade temporária de Fonte de Recurso, no caso de recurso financiado.	Prestação dos Serviços	Atraso no Cronograma			NÃO SE APLICA
		Multas decorrentes de não cumprimento das normas construtivas e de segurança vigentes, especialmente NR-18 e NR-4.	Prestação dos Serviços	Aumento dos Custos/ Atraso no Cronograma		100	Gestão periódica das exigências contidas nas normas vigentes e cumprimento das diretrizes normativas estabelecidas no caderno de encargos da contratação.
		Indisponibilidade do Sistema de Energia Elétrica.	Prestação dos Serviços	Atraso no Cronograma		100	Utilização de geradores.
		Responsabilidade Civil Perante Terceiros.	Prestação dos Serviços			100	Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil ou outro equivalente.
		Indisponibilidade de Seguros.	Prestação dos Serviços	Aumentos dos Custos/ Não Conclusão da Obra		100	Aceitação do risco pela CONTRATADA .



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Riscos		Ocorrência	Materialização	Alocação do Risco (Responsabilidade)		Tratamento	
Item	Categoria	Lista de Riscos	Período de Exposição	Consequência	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER/PA (%)	CONTRATADA (%)	Ação Mitigadora
6	Risco de Mercado	Variação nas Taxas de Juros ou Cambial.	Prestação dos Serviços	Aumento dos Custos/Não Conclusão da Obra		100	Aceitação do risco.
		Mudanças tributárias que alterem o custo da obra, exceto alterações do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o lucro líquido.	Prestação dos Serviços	Atraso no Cronograma	100		Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro.
		Cobertura de seguro insuficiente em virtude de contratação inadequada ou não contratação de seguro.	Prestação dos Serviços	Prejuízo de imagem/Aumento do Custo		100	Aplicação de Sanções.
		Eventos Macroeconômicos que afetem a execução dos serviços.	Prestação dos Serviços	Atraso no Cronograma	50	50	Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro. O risco será compartilhando, tendo em vista a ocorrência de eventos macro-econômicos não se caracterizarem como culpabilidade de nenhuma das partes, como, por exemplo, ações governamentais que influenciem de forma grave e acentuada no setor econômico e no mercado de trabalho.
7	Risco de Relações Institucionais	Risco de Inadimplemento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA.	Prestação dos Serviços	Rescisão de Contrato	100		Cláusula contratual prevendo que a CONTRATADA pode suspender os serviços e rescindir o contrato após inadimplência legalmente prevista.
		Prejuízos causados por subcontratados.	Prestação dos Serviços	Atraso no Cronograma		100	Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil ou outro equivalente.
		Interposição de ações judiciais contra a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA referentes à obra por fatores atribuídos à Contratada e seus subcontratados.	Prestação dos Serviços	Atraso no Cronograma		100	Cláusula contratual prevendo a retenção de parte dos pagamentos devidos à CONTRATADA no caso de a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA ser acionada judicialmente por fatores imputáveis à contratada.
		Demora na Emissão da Ordem de Serviço por culpabilidade atribuída à CONTRATADA (Ex: Não entrega de algum documento)	Prestação dos Serviços	Perda da Vigência do Contrato		100	Aplicar ordem de paralisação da vigência até que a ordem de serviço seja assinada. Aplicação das sanções previstas.
		Demora na Emissão da Ordem de Serviço por culpabilidade atribuída à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA.	Prestação dos Serviços	Atraso no Cronograma	100		Cláusula contratual prevendo revisão do cronograma.
8	Risco por Fatores de Força Maior	Eventos não seguráveis caracterizados como força maior ou caso fortuito que prejudiquem a continuidade da obra ou elevem os custos do contratado.	Prestação dos Serviços	Aumento dos Custos/Atraso no Cronograma	50	50	Cláusula contratual prevendo revisão do cronograma. Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro.
		Eventos seguráveis caracterizados como força maior ou caso fortuito que prejudiquem a continuidade da obra ou elevem os custos do contratado.	Prestação dos Serviços	Aumento dos Custos/Atraso no Cronograma		100	Contratação de Seguro contra Riscos de Engenharia, caso exista cobertura. Se for cláusula excludente ou não houver cobertura, a CONTRATADA deverá assumir o risco, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.
		Ocorrência de chuvas, alagamentos, geadas, vendavais, raios, granizo ou outros eventos climáticos e ambientais.	Prestação dos Serviços	Atraso no Cronograma		100	A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA admitirá o aditivo de prazo equivalente ao número de dias de chuva, além da média histórica do local de execução da obra, segundo dados de órgão oficiais. Também serão admitidos outras prorrogações de prazo, estritamente para reparar danos causados pelas ocorrências climáticas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

RODRIGO WILLERS

Engenheiro Civil
152150598-5

José Maria Tapajós

Prefeito Municipal de Santarém